



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137  
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### ATA Nº 3/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2026

## ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

1 Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta  
2 minutos, por meio de videoconferência pela plataforma *Google Meet*, e transmitida na  
3 página do *Youtube* da UFFS, foi realizada a 3ª Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e  
4 seis da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC), do Conselho  
5 Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo  
6 Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Willian Simões. **Fizeram-se presentes à sessão,**  
7 **presencial e por videoconferência, os seguintes conselheiros:** Joviles Vitorio Trevisol  
8 (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação), Bruno Muchen Wenzel (Diretor do *Campus*  
9 Cerro Largo); representantes docentes: Samuel da Silva Feitosa (Chapecó), Leidiani da  
10 Silva Reis e Líria Ângela Andrioli (Laranjeiras do Sul), Antônio Marcos Myskiw e Gilza  
11 Maria de Souza Franco (Realeza); representante técnico-administrativo em educação:  
12 Rodrigo Stolben Machado (Cerro Largo) e Edson Antônio Santolin (Realeza);  
13 representantes da comunidade regional: Elisabeth Maria Timm Seferin (Santa Catarina) e  
14 Marlene Catarina Stochero (Rio Grande do Sul). **Participaram da sessão os seguintes**  
15 **conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** Alcione Aparecida de Almeida  
16 Alves (docente *Campus* Cerro Largo) e Thiago Fonseca Alves França (docente *Campus*  
17 Passo Fundo). **Faltou à sessão por motivo justificado:** Sandra Simone Höpner Pierozan  
18 (Vice-Reitora). **Faltaram à sessão por motivo não justificado:** Almir Paulo dos Santos e  
19 Thiago Soares Leite (docentes titular e suplente *Campus* Erechim) Vinícius Ferreira  
20 Campos e Suelen Dariva (discentes titular e suplente *Campus* Erechim). Após conferência  
21 de quórum, o presidente declarou aberta a sessão, saudou a todos e passou ao **Expediente:**  
22 **1.1** Apreciação da Ata da 2ª Sessão Ordinária da 2026. Ata aprovada por unanimidade. **1.2**  
23 **Informes:** O presidente fez os seguintes informes: justificou sua participação de forma  
24 virtual por estar, concomitante, participando do Seminário Regional da Educação do Campo  
25 na Universidade Federal de Santa Catarina, onde está representando a UFFS junto com  
26 docentes dos *Campi* Erechim e Laranjeiras do Sul; b) com bastante entusiasmo informou  
27 sobre a confirmação da aprovação de novos projetos da rede Pré-Enem da UFFS para 2026.  
28 Trata-se do edital relacionado à Rede Nacional de Cursinhos Populares (CPOP) do  
29 Ministério da Educação, voltado para o suporte técnico e financeiro a cursinhos  
30 preparatórios para o Enem e vestibulares. Os *Campi* Cerro Largo, Erechim, Passo Fundo,  
31 Chapecó e Realeza serão contemplados com fomento para o desenvolvimento das ações  
32 extensionistas. Segundo o presidente (Pró-Reitor de Extensão e Cultura), a PROEC tem  
33 papel importante na articulação, elaboração, encaminhamento e acompanhamento desses  
34 projetos, mas foi fundamental o empenho dos docentes e servidores técnico-administrativos  
35 que se envolveram e se dedicaram na elaboração das propostas, bem como o envolvimento  
36 da edição anterior. O presidente destacou que pretendem instigar ainda mais ações desta  
37 natureza por meio do edital com fomento interno. O conselheiro Joviles Trevisol fez o  
38 seguinte informe da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG): a) foram



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137  
consuni.cppgtec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

39 convidados pela CAPES para reunião em Brasília, para receberem as instruções acerca da  
40 implementação dos recursos do Edital CAPES Global. Das 54 propostas submetidas, 34  
41 foram aprovadas. A UFFS aprovou uma proposta de 65 milhões e outra de 33,5 milhões. O  
42 conselheiro destacou com entusiasmo que a UFFS, com esse resultado, está entre as  
43 grandes universidades. Destacou a importância da UFFS ser uma instituição de fronteira,  
44 visto que existe uma política pública destinada à região de fronteira. Os recursos serão  
45 liberados entre o período de 2026 a 2031. Sem mais comunicações, passou-se à  
46 apresentação da **Ordem do dia: 2.1 Processo N° 23205.001081/2026-10:** Proposta de  
47 Curso de pós-graduação *lato sensu*: Especialização em práxis e organização do trabalho  
48 pedagógico na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, da UFFS -  
49 *Campus Laranjeiras do Sul*, carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, a ser  
50 realizado no período de agosto de 2026 a agosto de 2027 (para designação de relatoria); **2.2**  
51 **Processo N° 23205.009029/2026-01:** Alteração do Anexo I da Resolução N°  
52 71/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2025, que aprova o Regulamento da Pós-Graduação da  
53 UFFS (para designação de relatoria); **2.3 Processo N° 23205.033125/2025-81:** Novo  
54 Regulamento de Extensão e Cultura da UFFS (Revogação da Resolução N°  
55 23/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2019 e Resolução N° 73/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2025)  
56 (apreciação do parecer da comissão relatora composta pelos conselheiros Alcione  
57 Aparecida de Almeida Alves, Antônio Marcos Myskiw e Leidiani da Silva Reis); **2.4**  
58 **Processo N° 23205.033129/2025-60:** Nova Política de Extensão e Cultura da UFFS  
59 (Revogação da Resolução N° 4/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2017 e Resolução N°  
60 2/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2016) (apreciação do parecer da comissão relatora composta  
61 pelos conselheiros Alcione Aparecida de Almeida Alves, Antônio Marcos Myskiw e  
62 Leidiani da Silva Reis). O presidente solicitou inversão na ordem dos itens 2.3 e 2.4 por  
63 entender importante analisar a Política de Extensão e de Cultura antes do Regulamento. A  
64 alteração da ordem foi aprovada, ficando da seguinte forma: **2.1 Processo N°**  
65 **23205.001081/2026-10:** Proposta de Curso de pós-graduação *lato sensu*: Especialização em  
66 práxis e organização do trabalho pedagógico na educação infantil e nos anos iniciais do  
67 ensino fundamental; **2.2 Processo N° 23205.009029/2026-01:** Alteração do Anexo I da  
68 Resolução N° 71/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2025, que aprova o Regulamento da Pós-  
69 Graduação da UFFS; **2.3 Processo N° 23205.033129/2025-60:** Nova Política de Extensão e  
70 Cultura da UFFS; **2.4 Processo N° 23205.033125/2025-81:** Novo Regulamento de  
71 Extensão e Cultura da UFFS. De imediato passou-se ao item **2.1 Processo N°**  
72 **23205.001081/2026-10:** Proposta de Curso de pós-graduação *lato sensu*: Especialização em  
73 práxis e organização do trabalho pedagógico na educação infantil e nos anos iniciais do  
74 ensino fundamental, da UFFS - *Campus Laranjeiras do Sul*, carga horária de 420  
75 (quatrocentas e vinte) horas, a ser realizado no período de agosto de 2026 a agosto de 2027.  
76 O presidente apresentou a matéria e solicitou manifestação de conselheiro para a relatoria,  
77 porém, não houve manifestação. Diante da circunstância o presidente instigou o conselheiro  
78 Edson Antonio Santolin, que se colocou à disposição para assumir a matéria. O conselheiro  
79 deverá inserir seu parecer no referido processo até dia 1º de maio de 2026. **2.2 Processo N°**  
80 **23205.009029/2026-01:** Alteração do Anexo I da Resolução N°  
81 71/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2025, que aprova o Regulamento da Pós-Graduação da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137  
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

82 UFFS. Após apresentação da matéria por parte do presidente, o conselheiro Antonio Marcos  
83 Myskiw se colocou à disposição e será o relator, devendo inserir seu parecer até 1º de maio  
84 de 2026. **2.3 Processo N° 23205.033129/2025-60:** Nova Política de Extensão e Cultura da  
85 UFFS. A conselheira Alcione Aparecida de Almeida Alves, integrante da Comissão  
86 Relatora, procedeu à leitura do parecer elaborado. Na sequência, apresentou o voto,  
87 favorável à aprovação, sem prejuízo da análise e da proposição de alterações no âmbito da  
88 CPPGEC. Em seguida o presidente usou a palavra para fazer menção ao trabalho cuidadoso  
89 realizado pela equipe da PROEC na construção da normativa, dialogando com as instâncias  
90 envolvidas a fim de trazer um documento construído com os pares e que atenda às  
91 necessidades reais das atividades de extensão e cultura. O conselheiro Joviles Trevisol se  
92 manifestou para contribuir com pontos específicos, no intuito de contemplar a pós-  
93 graduação no art. 11, e atualizar a normativa mencionada na letra g do preâmbulo. As  
94 contribuições foram acolhidas e a nova Política de Extensão e de Cultura foi aprovada por  
95 unanimidade. **2.4 Processo N° 23205.033125/2025-81:** Novo Regulamento de Extensão e  
96 Cultura da UFFS. O conselheiro Antônio Marcos Marcos Myskiw, integrante da Comissão  
97 Relatora, procedeu à leitura do parecer elaborado, bem como apresentou o voto favorável à  
98 aprovação; mediante ajuste nos arts. 16, 22, 69 e 70. Na sequência, a palavra foi aberta para  
99 as manifestações. O conselheiro Joviles Trevisol fez sugestão de inserção da pós-graduação  
100 no Inciso VIII do art. 16 e art. 61; o conselheiro Samuel Feitosa recomendou prever auxílio  
101 para participação em competições, art. 61. O presidente apresentou uma nova redação para  
102 substituir os arts. 61 e 62, uma vez que, após a inserção do parecer da Comissão Relatora, a  
103 PROEC buscou dialogar com a Procuradoria Federal a fim de reverter a recomendação  
104 negativa expedida no parecer sobre a Minuta de Edital de fomento à criação artística (com  
105 concessão de auxílios estudantis às ações institucionalizadas junto à PROEC). No diálogo  
106 com a Procuradoria, entendeu-se que a sugestão apresentada pelo presidente é necessária  
107 para dar fluidez ao financiamento das ações extensionistas e viabilizar um novo  
108 entendimento do órgão jurídico, visto que o ajuste nos artigos supracitados normatiza o  
109 financiamento de tais atividades. Não havendo manifestações contrárias, todas as sugestões  
110 da Comissão Relatora e dos conselheiros foram acolhidas. Assim, o novo Regulamento de  
111 Extensão e de Cultura da UFFS foi aprovado. Sem mais para o momento, o presidente  
112 agradeceu a presença dos conselheiros e declarou encerrada a sessão às quinze horas e  
113 quarenta e dois minutos, da qual eu, Eliane de Fátima Massaroli Metzler Gomes, Secretária  
114 da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, lavrei a presente ata, que  
115 aprovada, será assinada pelo presidente e por mim.